



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL
Secretaria Especial de Gabinete

Autorização

De acordo com o artigo 72 parágrafo único da Lei nº 14.133/21 e após o parecer Jurídico, autorizo a seguinte contratação:

Objeto: Aquisição de medicamentos para distribuição na Farmácia Municipal (Biperideno).

Contratado: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA – CNPJ:
44.734.671/0022-86.

Modalidade: Dispensa por Justificativa nº 61/2024, Processo nº 99/2024

Valor total da contratação: R\$ 16.800,00 (Dezesseis Mil oitocentos reais).

Vigência: 05 dias úteis

São Lourenço do Sul, 10 de Abril de 2024.

Rudinei Härter
Prefeito Municipal